



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CAMOCIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de CAMOCIM-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Severiano Morel, S/N - Centro, Camocim - CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, Edital Nº **001/2024**.

HORÁRIOS

DIA 11/08/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 11/08/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **001/2024**.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=570>

Camocim, 29 de julho de 2024

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal



ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO DOMINGO MANHÃ	
VAGA	COD
AUDITOR FISCAL	01
FARMACÊUTICO	02
FONOAUDIÓLOGO	03
MÉDICO PSIQUIATRA	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	11
TERAPEUTA OCUPACIONAL	12
ANALISTA AMBIENTAL	13

CARGOS TURNO DOMINGO TARDE	
VAGA	COD
FISCAL DE OBRAS	14
FISCAL DE TRIBUTOS	15
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17
TÉCNICA DE HIGIENE BUCAL	18
FISCAL AMBIENTAL	19